



RESOLUÇÃO 09/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação dos locais de votação e convocação dos eleitores para participarem da eleição que definirá os novos membros do conselho tutelar do município de Grão-Pará

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Grão-Pará, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n 2270/2022 e suas alterações, e no Edital 09/2023 do CMDCA, CONVOCA:

Art. 1º Todos os eleitores do Município para participarem da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ.

Art. 2º A eleição ocorrerá no dia 01/10/23 (DOMINGO), no horário de 8h as 17h, no local abaixo relacionado:

Rua Aderbal Ramos da Silva - Centro de Convivência dos Idosos

Art. 3º Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral;

Art. 4º O voto é facultativo para todos;

Art. 5º Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;

Art. 6º Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;



Art. 7º Não será permitido o voto por procuração;

Art. 8º Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Nº	NOME	NOME DE IDENTIFICAÇÃO NA URNA
101	Adelir Albertina Fernandes	Adelir (Beca)
102	Angélica Maria	Angélica
103	Fabiana Alberton Perin	Fabiana Alberton
104	Fabiana Coelho Dal Pont Dal Toé	Fabiana Dal Toé
105	Fabiana Correa Delfino	Fabiana (Bia)
106	Helena Heidemann Becker	Leninha
107	Jaison da Rosa Scheper	Jaison
108	Maria Zenior Diomar Carboni	Nega
109	Monic Galdino Helmann	Monic
110	Rita de Cássia Rosa Lima	Rita

GRÃO-PARÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2023

EDNARA PEREIRA KULKAMP

PRESIDENTE DO CMDCA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE